
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GABINETE DA PREFEITA**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, órgão da administração Pública em Geral, natureza Jurídica Município, sediada na Av. Central Sul, 160, Centro, Trindade, cadastrada no CNPJ nº 11.040.912/0001-03, e-mail oficial: licitacao@trindade.pe.gov.br, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, *in fine*, torna público a ratificação em observância ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa **JOSE CARLOS MATOS JUNIOR EIRELI**, com CNPJ 32.023.440/0001-50, com fundamento no inc. I do art. 24, da Lei 8.666/93, pelo valor global de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia civil para elaboração de Projeto de Conclusão da Construção de 01 (uma) escola Padrão FNDE na sede do município de Trindade-PE, com elaboração das peças técnicas: memorial descritivo, planilha orçamentaria, plantas hidráulicas, elétricas e corte, memória de cálculo, cronograma, BDI, ART e composições necessárias.

Publicado por:
Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Código Identificador:8AA321F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2021. Edição 2784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**DESPACHO ADMINISTRATIVO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, órgão da administração Pública em Geral, natureza Jurídica Município, sediada na Av, Central Sul, 160, Centro, Trindade, cadastrada no CNPJ nº 11.040.912/0001-03, e-mail oficial: licitacao@trindade.pe.gov.br, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, *in fine*, torna público a ratificação em observância ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa **JOSE CARLOS MATOS JUNIOR EIRELI**, com CNPJ 32.023.440/0001-50, com fundamento no inc. I do art. 24, da Lei 8.666/93, pelo valor global de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia civil para elaboração de Projeto de Conclusão da Construção de 01 (uma) escola Padrão FNDE na sede do município de Trindade-PE, com elaboração das peças técnicas: memorial descritivo, planilha orçamentaria, plantas hidráulicas, elétricas e corte, memória de cálculo, cronograma, BDI, ART e composições necessárias.

Trindade/PE, 01 de março de 2021

(assinado digitalmente)

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Autoridade Competente